



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

LEI Nº 108, DE 25 DE SETEMBRO DE 1 967

Aprova a Aplicação de Capital do Município de Itatiaiuçu para o período de 1 968 a 1 971.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispendar nos exercícios de 1 968, 1 969, 1970 e 1 971, até a importância de NCR\$ - 297.850,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros novos), correspondentes às despesas de capital discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1 968 a 1 971, que acompanha esta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 25 DE SETEMBRO DE 1 967.-

- Anivair da Silva -

Prefeito Municipal

- Geraldo da Silva Moraes -

Secretário-Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIACU

=PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 65, PARÁGRAFO 4º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL=

Nº DE ORDEN	AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA	I N V E S T I M E N T O S	1 9 6 8 NCR\$	1 9 6 9 NCR\$	1 9 7 0 NCR\$	1 9 7 1 NCR\$	T O T A L NCR\$
01	Lei nº 108, de 25/09/1 967	EQUIPAMENTOS e Instalações Material Permanente Construção e Melhoria de Estradas e Pontes Construção e Ampliação de Prédios Escolares Construção e Ampliação de Próprios Municipais Equipamentos e Instalações Rodoviárias Águas e Esgotos Abertura e Calçamento de Ruas e Avenidas Construção de Praças, Parques e Jardins Plano Diretor	10.250,00	800,00	5.700,00	4.700,00	21.450,00
02	Lei nº 108, de 25/09/1 967		3.200,00	1.600,00	1.500,00	3.400,00	9.700,00
03	Lei nº 108, de 25/09/1 967		6.200,00	6.800,00	7.200,00	12.500,00	32.700,00
04	Lei nº 108, de 25/09/1 967		2.500,00	1.500,00			4.000,00
05	Lei nº 108, de 25/09/1 967		800,00	1.200,00	1.100,00		3.100,00
06	Lei nº 108, de 25/09/1 967		16.000,00	800,00	1.500,00	30.400,00	48.700,00
07	Lei nº 108, de 25/09/1 967		13.400,00	22.000,00	26.000,00	16.000,00	77.400,00
08	Lei nº 108, de 25/09/1 967		5.500,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00	40.500,00
09	Lei nº 108, de 25/09/1 967		10.000,00	17.500,00	20.000,00	10.000,00	57.500,00
10	Lei nº 108, de 25/09/1 967			2.800,00			2.800,00
			67.850,00	65.000,00	75.000,00	90.000,00	297.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIACU, 25 DE SETEMBRO DE 1 9 6 7.-

Antônio da Silva
Antônio da Silva
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Norais
Geraldo da Silva Norais
Secretário-Contador